



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer n°: 245/2013/CGM

Processo n°: 8018/2013

Procedência: Gabinete/SESAU

Objeto: Cássia Alexandra Silva Costa

Ao Gabinete,

O assunto em tela é a solicitação de formalização do **4º Termo Aditivo ao Contrato 021/2008**, celebrado entre a **Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**, e a **Sra. Cassia Alessandra Silva Costa**, inscrita sob o CPF n° 619.486.672-15, originário do **Processo n° 027/2009/ASJUR/SESAU**, e do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n° 006/2009/ASJUR/SESAU.

Sobre o que temos a informar:

- 1) O objeto Contratual é a locação do imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Conjunto Cidade Nova II, SN03 n° 99, Coqueiro, destinado a instalação da Farmácia Popular do Brasil – Coqueiro.
- 2) O Objeto do **4º Termo Aditivo ao Contrato**, é a prorrogação do prazo da vigência Contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar a partir de **06/02/2013**, conforme disciplina a Clausula Terceira da Vigência do Contrato.
- 3) Há possibilidade legal de prorrogação conforme o **Art. 62 § 3º, inciso I, da Lei n° 8.666/93**.
- 4) Há um acréscimo no valor contratual previsto na Clausula Segunda. Do Valor e Reajuste. Paragrafo Único, de que em caso de renovação do prazo o aluguel será reajustado de acordo com o IPCA, do período, um outro índice estabelecido pelo Governo Federal.
- 5) Está inserido nos autos o Parecer n° 027/ 2013-ASJUR/SESAU, assinado em **01 de fevereiro de 2013**, por **Adriana Bandeira Pinto**, Diretora do ASJUR/SESAU, **OAB/Pa 13.755**, que manifesta ser a prorrogação da vigência do **Contrato n° 021/2009, ASJUR/SESAU**, juridicamente possível, uma vez demonstrada justificativa pelo setor competente, o autorizo do **Sr. Ordenador de Despesas** e a dotação orçamentária para atender a despesa.



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua** **Controladoria Geral**

- 6) Consta no processo a solicitação da **Sra. Cássia Alessandra Silva da Costa**, datada de **10/01/2013**, manifestando seu interesse na renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, os documentos exigidos, a solicitação do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios, o Relatório de Visita, datado de 04/02/2013, assinado por Heloisa Helena Baima de Amorim, coordenadora das Farmácias Popular/SESAU.

Esta presente a autorização e justificativa assinada pelo **Sr. Marco Antonio Luz e Silva**, Secretário Municipal de Saúde, para formalização do **4º Termo Aditivo**, conforme disciplina o **Art 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93**.

Encaminhamos para o pagamento regular do processo.

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2013.

**Claudete Israel Alvarez**

**Controle interno**

